



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – ADESBA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

[

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745 SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – ADESBA**, CNPJ nº 23.321.586/0001-91, Inscrição, situado à Rua Canafístola, nº 148, sala 02, Bairro Centenário – Juazeiro-BA, neste ato representada pelo **Sr. ROMÁRIO ALVES MEIRA**, portador do documento de identidade nº 1171651740 – emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 017215805-22, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, em face do que consta no Processo Administrativo nº **021.2122.2025.0005659-56**, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados o itens H e I *constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único.*

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

ROMÁRIO ALVES MEIRA
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
E SOLIDÁRIO O ESTADO DA BAHIA – ADESBA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO UNICO
PLANO DE TRABALHO
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024

Ed
de
Ch
Pú
nº.
07/
Se

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Nome da OSC: Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia

CNPJ: 23.321.586/0001-91

Data de Criação: 10/02/2015

Endereço: Rua Canafístola, nº 148, Sala 02, Bairro Centenário, Juazeiro – BA, CEP: 48.904-215

Telefone: (74) 3611-3635

Endereço eletrônico (e-mail): adesba@adesba.com.br

Dados do Representante Legal

Nome: Romário Alves Meira

Endereço: Rua Bela Vista, nº 370, Bairro Jardim Novo Encontro, Juazeiro – BA, CEP: 48.904-501

Endereço eletrônico (e-mail): romariomeira@adesba.com.br

RG/ Órgão expedidor/UF: 1171651740 SSP/BA

CPF: 017.215.805-22

B. OBJETO DA PARCERIA

Constitui-se objeto da parceria a execução das ações de Qualificação Social e Profissional, vinculado ao Projeto Qualifica Bahia, promovendo a qualificação social e profissional de trabalhadores em alinhamento com as demandas do setor produtivo apuradas por meio de mapeamento dos principais setores econômicos, ocupações e números de admissões e demissões. Será executado um total de 37 (trinta e sete) turmas, sendo 20 (vinte) alunos cada, totalizando 740 (setecentos e quarenta) alunos beneficiários, distribuídos por 9 (nove) municípios do Territórios de Identidade do Sertão do São Francisco, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses

Dessa forma, o presente projeto está de acordo com PPA 2024 -2027 da SETRE no Programa de Inclusão Socio produtiva e Mundo do Trabalho, onde se tem como compromisso a promoção da intermediação de mão – de - obra e a qualificação profissional de trabalhadoras (es), jovens, profissionais autônomos e micro e pequeno empreendedores, meta de oferecer oportunidade de qualificação à pessoas em situação de vulnerabilidade social, com a iniciativa de promover a qualificação profissional de trabalhadores em situação de vulnerabilidade social e em situação de desemprego.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Objetiva-se por meio da parceria, a realização de cursos de qualificação social e profissional, para trabalhadores desempregados, sob risco de desemprego ou que buscam atualização profissional, visando inserção e/ou reinserção no mundo do trabalho, num total de 37 (trinta e sete) turmas, sendo 20 (vinte) alunos cada, totalizando 740 (setecentos e quarenta) alunos beneficiários, distribuídos por 9 (nove) municípios do Territórios de Identidade do Sertão do São Francisco, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme o ANEXO I – Distribuição entre Territórios, Municípios, Cursos, Carga Horária e Lotes, do Termo de Referência.

Objetivos Específicos

- Ofertar capacitações gratuitas em diversas áreas profissionais a jovens e trabalhadores desempregados, sob risco de desemprego ou buscando atualização profissional, internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas, pessoas com deficiências e idosos;
- Promover a participação nos cursos de pessoas no Território de Identidade do Sertão do São Francisco;

- Promover e estimular a conclusão dos cursos, garantido, inclusive, a certificação dos concluintes;
- Promover a atualização de trabalhadores que atuam no mundo do trabalho (formal ou informal), de forma individual ou coletiva;
- Promover a geração de renda, por meio da capacitação social e profissional para o mercado formal e informal.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Segundo o estudo "Distribuição do Emprego Formal nas Principais Atividades Produtivas nos Territórios da Bahia em 2021", elaborado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), publicado em fevereiro de 2023, havia no estado da Bahia, 1.072.790 vínculos de emprego formal, ativos e inativos, no ano de 2021. Entre as admissões nesse ano, 829.769 foram Reempregos (77,0% do total), sendo que 43,6%(361.555) ficaram concentrados no TI Metropolitanos de Salvador, seguido do TI Portal do Sertão, com 7,0% (58.630) e no TI Bacia do Rio Grande, com 6,0% (50.394) do total de reemprego no estado. Já os TIs Bacia do Paramirim, com (0,1% ou 1.118), Piemonte de Diamantina (0,6% ou 5.385) e Bacia do Jacuípe (0,7% ou 5.563) foram os que concentraram menor número de reempregos no ano.

Conforme o estudo do DIEESE, as admissões realizadas em 2021 ficaram concentradas, principalmente, no TI Metropolitano de Salvador, que totalizou 439.972 empregos (41,1% do total). Na segunda posição ficou o TI Portal do Sertão, com 74.012 empregos (6,8% do total), seguido do TI Bacia do Rio Grande com 60.870 empregos (5,6% do total). Por outro lado, os territórios que menos registraram admissões foram Bacia do Paramirim (4.311 ou 0,4%), Piemonte de Diamantina (7.580 ou 0,7%) e Bacia do Jacuípe (8.275 ou 0,8%). No entanto, o TI Bacia do Paramirim registrou maior número de vínculos formais na categoria Primeiro Emprego (3.092) do que nas categorias Reemprego e Outros, comparado aos demais territórios.

Ao analisar os territórios e municípios baianos se faz necessário observar a evolução do cenário do país. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do Trimestre Móvel de Jul. – Set. 2022, a taxa de desocupação no país foi estimada em 8,7% no trimestre móvel referente aos meses de julho a setembro de 2022, registrando variação de -0,6 ponto percentual em relação ao trimestre de abril a junho de 2022 (9,3%). Na comparação com o mesmo trimestre móvel do ano anterior, julho a setembro de 2021, quando a taxa foi estimada em 12,6%, o quadro foi de queda (-3,9 pontos percentuais). O contingente e pessoas ocupadas foi estimado em aproximadamente 99,3 milhões no trimestre de julho a setembro de 2022. Essa estimativa apresentou aumento de 1,0%, ou seja, um adicional de 1,0 milhão de pessoas em relação ao trimestre anterior (abril a junho de 2022).

Apesar da redução na taxa de desocupação no país, o contingente de pessoas fora da força de trabalho, no trimestre de julho a setembro de 2022, foi estimado em 64,7 milhões de pessoas, permanecendo estável quando comparada com o trimestre de abril a junho de 2022. Se tratando do contingente de pessoas desalentadas foi estimado em aproximadamente 4,3 milhões no trimestre de julho a setembro de 2022, apresentando estabilidade em relação ao trimestre anterior (abril a junho de 2022).

No confronto trimestral por Regiões, todas as regiões apresentaram redução da taxa de desocupação. A Região Nordeste permaneceu registrando a maior taxa de desocupação entre todas as regiões (12,0%) (IBGE, 2022).

A Bahia fechou o primeiro trimestre com cerca de 30 mil trabalhadores a mais do que o mesmo período do último ano, mas a taxa de desocupação no estado é de 14,4%, um percentual acima da média nacional, que foi de 8,8%. Apesar de ser o maior percentual do país, é o menor para um trimestre desde 2015.

Espera-se com este projeto contribuir para o aumento no número de colocação no mercado de trabalho formal e promover a geração de renda no mercado informal por meio da promoção de ações de qualificação social e profissional em alinhamento com as demandas do setor produtivo apuradas por meio de diagnóstico dos territórios de identidade baianos.

Para o Território de Identidade do Sertão do São Francisco, o desafio é contribuir de forma assertiva para um conjunto de capacitações que venham a criar e gerar as condições necessárias para que os trabalhadores do campo e da cidade possam vir a contribuir para esse momento de reconstrução da economia baiana, nordestina e brasileira, impulsionada pela retomada dos investimentos por parte do governo federal.

O Território de Identidade Sertão do São Francisco é composto pelos municípios de Campo Alegre de Lourdes, Casa Nova, Canudos, Curaçá, Juazeiro, Remanso, Sobradinho, Sento Sé, Pilão Arcado e Uauá. Está totalmente inserido na porção semiárida da Bahia, onde estudos apontaram uma grande diversidade de paisagens e de recursos naturais, aparecendo áreas em processo de desertificação. O rio São Francisco é o principal destaque deste território e percorre 420 km, margeando a maioria dos municípios, com exceção de Campo Alegre de Lourdes, Uauá e Canudos. Assim, áreas ao entorno do rio São Francisco constituem o principal receptor de investimentos, sobretudo, para a fruticultura irrigada e uma série de investimentos nos setores de serviços vem sendo observadas ao longo dos últimos 40 anos, logo a sua população economicamente ativa necessita de permanentes ações de qualificação e apoio a inserção no mercado do trabalho e estímulo a geração de emprego e renda.

Esse Território de Identidade carrega muitos elementos de cultura, presentes desde os tempos da colonização e trazem consigo a presença de "parques" de usinas hidro-élétricas, agricultura irrigada e povos e comunidades tradicionais. Todos esses elementos somam-se ao fato deste território estar em uma posição geográfica estratégica e que traz desafios, dito isto porque é um território limítrofe no Estado da Bahia, com os estados do Piauí e Pernambuco, logo, indiretamente outros atores sociais acabam sendo beneficiados, pois é notória uma vida socio-econômica compartilhada nesta localização geográfica.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Divulgação, Inscrição e Matrícula do Público Beneficiário

A ADESBA realizará a divulgação e inscrição dos beneficiários, além de solicitar toda a documentação para a efetivação da matrícula do público que atenda ao perfil do projeto.

Será responsabilidade da OSC formar cadastro reserva para eventuais substituições, obedecendo o mínimo de 75% da frequência para a certificação.

A ADESBA se responsabilizará pela aplicação do questionário de pesquisa socioeconômico dos beneficiários matriculados.

Para atendimento a Lei da Transparência, cópia do Termo de Colaboração e seu Plano de Trabalho, estarão disponíveis no site da ADESBA www.adesba.com.br para acesso de quem interessar.

Critério de Aceitação:

Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto.

É facultada a ADESBA, para efeito de comprovação da execução das metas, a taxa de 10% (dez por cento) das vagas não preenchidas nos cursos, conforme quadro de Indicadores e Metas. Os descontos, para efeito de cumprimento parcial das metas, terão como parâmetro o custo por educando previsto neste Plano de Trabalho.

Ação 2. Realização de Qualificação

A ADESBA irá promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido no ANEXO I –Distribuição entre Territórios, Municípios, Cursos, Carga Horária e Lotes, do Termo de Referência, observando o público beneficiário.

Critério de Aceitação:

A qualificação social e profissional será conforme o Anexo II – Relação de Cadeias Produtivas, Cursos e Ementas, com aulas na modalidade presencial, de segunda a sexta, podendo ter aulas aos sábados, conforme especificidade de cada curso ou local, com carga horária de 5 horas/dia, e disponibilizará auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, material didático, duas camisas e certificado de conclusão do curso, conforme Resolução Nº783/2017 e Norma de Execução Nº 113/2019.

Para os cursos que demandem EPI's, esses equipamentos serão viabilizados por meio de parcerias.

No caso de qualquer mudança no turno, dia ou carga horária, será solicitado previamente através de ofício, a autorização da coordenação.

Ação 3. Monitoramento e Acompanhamento

A ADESBA emitirá relatório de monitoramento e acompanhamento de forma trimestral, contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias, vídeos e apresentações infográficas).

Critério de Aceitação:

Relatório de monitoramento e acompanhamento trimestral entregue, contendo registros que demonstre a execução física das turmas. Meio de registros audiovisuais (fotografias, vídeos, gráficos).

Ação 4. Realização de Pesquisa de Satisfação

A ADESBA aplicará ao final da execução dos cursos pesquisa de satisfação a todos os educandos concluintes, além de apresentar a SETRE relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.

Critério de Aceitação:

Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.

Ação 5. Prestação de Contas

A ADESBA apresentará a prestação de contas, com todos os documentos comprobatórios, ao final de cada etapa de execução de turmas.

Critério de Aceitação:

Relatório de prestação de contas entregue conforme modelos disponibilizados pela contratante e/ou estabelecidos pela Lei 13.019 – Marco Regulatório das OSCs, ao final de cada etapa/parcela.

Ação 6. Certificação

Ao final da execução da carga horária proposta no curso a ADESBA realizará a certificação de todos os educandos que atenderem a frequência mínima de 75%.

Critério de Aceitação:

Certificados emitidos e entregues aos educandos que atenderam a frequência mínima de 75%.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Lote 20 – Sertão do São Francisco																											
Planejamento do projeto Qualifica Bahia	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quantidade de Meta (Ano I e II)																							
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22		

[illegible]

Será de responsabilidade da ADESBA o acompanhamento das inscrições dos educandos assim como a realização de pesquisa de satisfação;

Será de responsabilidade da ADESBA o preenchimento integral do formulário socioeconômico de cada educando disponibilizado na plataforma Suite CRM, no endereço <http://relacionamento.setre.ba.gov.br/>, até o término da execução de cada turma.

Está prevista carga horária de 40h para qualificação social (temas relevantes a formação do homem como ser ativo nos processos sociais) e 80h para qualificação profissional (conteúdos teóricos relacionados a cada curso e o desenvolvimento de práticas), totalizando 120h cada curso. Dá qualificação profissional 30% (24h), será dedicada as aulas práticas.

Os itens referentes às aulas práticas (insumos) serão de responsabilidade da instituição executora e subsidiados por meio de parcerias.

Infraestrutura

Os locais para realização dos cursos/aulas serão dotados de salas de aulas amplas, equipadas com assentos individuais e equipamentos didáticos; banheiros/sanitários; acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

Equipamentos

Os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento dos cursos serão disponibilizados aos educandos(as) de acordo com a especificação técnica e teórica solicitada pelo educador/instrutor(a) e conforme cada curso desenvolvido, permitindo assim, aulas teóricas e práticas.

Material Didático

O material didático a ser utilizado nos cursos/aulas será elaborado e impresso a partir de materiais produzidos pela ADESBA, por meio de sua equipe técnica, para atender as especificidades de cada curso, conforme ementa, podendo utilizar, se necessário, materiais já produzidos por outras instituições parceiras. Cada educando/aluno receberá mochila, apostilas, cadernos, canetas, lápis, borracha, apontador, régua, camisas, EPI's para os cursos que demandem esses equipamentos e certificado de conclusão do curso, conforme Resolução Nº 783/2017 e Norma de Execução Nº 113/2019. Será um total de 740 kits aluno.

Auxílio Transporte

Para propiciar e facilitar a participação dos educandos/alunos nos cursos, será fornecido auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula para cada aluno. O auxílio transporte será repassado de forma semanal, quinzenal ou mensal, conforme a programação de aulas de cada curso. O valor por aluno será de R\$ 240,00, realizado através de transferência bancária, pix e/ou em espécie, totalizando R\$ 4.800,00 por turma.

Cursos e Ementas

Conforme detalhamento contido no Anexo I –Distribuição entre Territórios, Municípios, Cursos, Carga Horária e Lotes, e no Anexo II - Relação de Cadeias Produtivas, Cursos e Ementas, do Termo de Referência, a distribuição dos cursos para o território está na tabela abaixo:

1- Distribuição dos Cursos/Turmas para o Território Sertão do São Francisco.

Território	Município	Cursos	Nº de
Sertão do São Francisco	Campo Alegre de Lourdes	1. Apicultura	
		2. Auxiliar Financeiro	
		3. Mecânico de Manutenção de Máquinas em Geral	
		4. Mecânico Eletricista de Automóveis, Motocicletas e Veículos Similares	
	Canudos	1. Doces e Salgados	
	Casa Nova	1. Produtor Agrícola Polivalente	
	Curaçá	1. Corte e Costura	
	Juazeiro	1. Agente de Higienização de Ambientes	
		2. Almoxarife	
		3. Armador de Estrutura de Concreto Armado	
		4. Auxiliar Administrativo (com noções de informática e línguas - inglês ou espanhol)	
		5. Auxiliar de Manutenção Predial	
		6. Carpintaria de Obras	
		7. Cozinheiro Auxiliar	
		8. Eletricista de Instalação e Manutenções Prediais com NR10	
		9. Eletricista de Rede de Distribuição com NR10	
		10. Mecânico Eletricista de Automóveis, Motocicletas e Veículos Similares	
		11. Operador (a) de Caixa	
		12. Operador de Máquinas (construção civil)	
		13. Operador de Telemarketing (com noções de informática e línguas - inglês ou espanhol)	
		14. Operador de Trator e Escavadeira	
		15. Pedreiro Polivalente	
		16. Produtor Agrícola Polivalente	
		17. Promotor (a) de Vendas	
		18. Repositor de Mercadorias	
		19. Técnicas de Vendas e Marketing Digital (com noções de informática e línguas - inglês ou espanhol)	
		20. Técnico de Informática	
	Pilão Arcado	1. Corte e Costura	
	Remanso	1. Almoxarife	
		2. Apicultura	
		3. Cabeleireiro (a) e Maquiador (a)	
		4. Eletricista de Instalação e Manutenções Prediais com NR10	
		5. Manicure e Pedicure com Técnicas de Alongamento	
		6. Pedreiro Polivalente	
	Sobradinho	1. Auxiliar Administrativo (com noções de informática e línguas - inglês ou espanhol)	
	Uauá	1. Cabeleireiro (a) e Maquiador (a)	
		2. Mecânico de Motocicletas	

Total de 37 Turmas e 740 Alunos/Beneficiários.

2- Ementas dos Cursos/Turmas para o Território Sertão do São Francisco.

2.1. Qualificação Social

DIREITOS HUMANOS, ESTUDOS DE GÊNERO, RAÇA, ÉTICA E CIDADANIA

Análise de relações e mudanças sociais; discussão sobre tipos de violência e suas causas; reflexão sobre ética e diversidade cultural, étnica e religiosa. Reflexão sobre identidade, realização pessoal e relações interpessoais. Papel social e político do cidadão. Direitos humanos e sociais. Aprofundamento de conceitos sobre gênero; perspectivas do mundo do trabalho em relação ao gênero. Análise da forma de intervenção do poder público na redução da disparidade relacionada a gênero e raça. Ética e Responsabilidade Social nas empresas. Valores e Cultura Organizacional. Responsabilidade Empresarial na relação com o meio ambiente e sustentabilidade.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

Análise de ações humanas ambientalmente sustentáveis. Reflexão sobre a influência e o papel da mídia. Discussão sobre a necessidade de consumo e o exercício da cidadania. Discussão sobre a higiene e apresentação pessoal.

NOÇÕES DE DIREITO TRABALHISTA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO

Relações Trabalhistas. Empregados e Empregadores - direitos e deveres. Estabelecimento de relações entre saúde e trabalho. Apresentação de técnicas de segurança a serem adotadas no ambiente de trabalho e suas Normas Regulamentadoras- NR, relativas à segurança e medicina do trabalho.

ATUALIDADES NO MUNDO DO TRABALHO

Empregabilidade. Orientação para o Trabalho. Como se comportar em processos de seleção e no ambiente de trabalho. Simulação de entrevista para emprego. Elaboração de currículo profissional.

CONCEITOS E DEFINIÇÕES SOBRE GESTÃO DE NEGÓCIOS, EMPREENDEDORISMO, COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO

Empreendedorismo: conceitos e definições. O Perfil e as características do empreendedor. As habilidades e competências necessárias aos empreendedores. Empreendedorismo na era do Comércio Eletrônico. O que é, e como se tornar um Microempreendedor Individual - MEI. Empreendimentos coletivos. A cultura da cooperação. Cooperativismo. Tipos de cooperativas. Projeto de implantação de cooperativas. Associativismo. Formas associativas. Criação de associações. Conceito de Economia Solidária e seus princípios. Autogestão. Redes de Economia Solidária e Desenvolvimento econômico local.

Linhas de financiamento e crédito para micro empreendedores. Elaboração do Plano de Negócio. Os recursos da Tecnologia da Informação na criação de novos negócios. Ferramentas na elaboração do Plano de Negócios. Estrutura do Plano de Negócio. Como utilizar as ferramentas e aplicativos do pacote Office no ambiente de trabalho (Word, Excel, PowerPoint, Outlook, entre outros). Desenvolvimento Sustentável. Abordagens e Modelos de Gestão Ambiental. Utilização racional de recursos naturais. Responsabilidade Socioambiental.

LETRAMENTO DIGITAL (PROGRAMA CAMINHO DIGITAL - ESCOLA DO TRABALHADOR 4.0)

Trabalho com computadores - O que é um computador? Partes do computador; Tipos de computadores pessoais; O que é um sistema operacional?; Navegar no seu sistema operacional; Trabalhe com arquivos e pastas; Compreender o clique certo; Trabalho com janelas; Personalize sua área de trabalho; Use Cortana com Windows 10; Use recursos de acessibilidade no Windows 10; O que é um aplicativo; Escolha o aplicativo certo; Trabalhando com aplicativos no Windows 10; Conectar um dispositivo de armazenamento portátil no Windows 10; Conectar um dispositivo Bluetooth no Windows 10. Acesse informações online - O que é a internet?; Conecte-se à internet; Conecte-se ao wi-fi; Rede mundial de computadores; Dicas de compras online; Navegue pela web; Pesquisar na internet; Mecanismo de busca; Avaliar mídia; Avaliar informações online. Comunique-se online - Introdução aos e-mails; Cadastre-se para e-mail; Criar AD e enviar e-mail; Conheça o Outlook; Leia e responda ao e-mail; Introdução à vídeo chamada de voz; Entrar e sair; Adicionar contatos; Configurar áudio-vídeo; Noções básicas de bate-papo; Faça uma ligação. Participe online com segurança e responsabilidade - Proteja-se contra o phishing; Comunique-se com segurança; Senha forte; Seja inteligente ao compartilhar itens online; Gerencie suas pegadas digitais; Use informações de forma responsável; Interaja com respeito. Crie conteúdo digital - Introdução Microsoft Office 1; Introdução Microsoft Office 2; O que é Word; Criar um documento; Office online; Imprimir um documento; Editar, adicionar e formatar texto; Salvar um documento; Verificar ortografia, gramática e clareza; Adicionar e formatar listas; Localizar e substituir palavras ou frases; Adicionar formas prontas 1 (tutorial feito no PowerPoint); Adicionar formas prontas 2 (tutorial feito no PowerPoint); Criar WordArt e SmartArt; Inserir imagens; Inserir uma tabela; Inserir ou remover números de página; Aplicar temas; Faça as coisas rapidamente com o Diga-me; Office em seus dispositivos móveis; Inserir equações; Converter ou salvar em PDF; Editar PDF. Colaborar e gerenciar conteúdo digitalmente - Por que usar o OneDrive?; Entrar ou criar uma conta; Começando com o OneDrive; Gerenciar arquivos no OneDrive; Configure o OneDrive no seu telefone ou tablete; Use o aplicativo móvel OneDrive; Carregar arquivos e pastas; Criar arquivos e pastas; Restaurar arquivos excluídos; Compartilhar um documento; Compartilhar arquivos e pastas; Coautoria no Word; Adicionar e responder comentários; Controlar alterações e mostrar edições; Aceitar ou recusar alterações; Calendário do Outlook; Criar compromissos e reuniões; Pesquisa instantânea; Categoria de cores e lembretes do calendário; Adicionar um contato; Criar grupos de contatos; Criar tarefas e tarefas pendentes.

2.2. Qualificação Profissional

Curso: Agente de Higienização de Ambientes

Demonstração de como conservar vidros e fachadas, limpar recintos e acessórios, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Curso: Almoxarife

Compreensão de técnicas de recepção, conferência e armazenagem de produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Demonstração de lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controle de estoques. Estabelecimento de formas de distribuição de produtos e materiais a serem expedidos. Demonstração de como organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.

Curso: Apicultura

Maneja criação e produção e efetuam colheita de derivados de animais e insetos úteis, tais como: abelha, bicho-da-seda, minhoca e animais produtores de veneno, para produção de cera, mel, casulo, húmus, substâncias venenosas para vacinas etc. Produzem alimentos e controlam pragas e doenças; montam instalações, administram e comercializam produção oriunda dos referidos animais e insetos. Características socioeconômicas da apicultura. Estudo das espécies das abelhas e da história da apicultura. Vestimentas e equipamentos utilizados na apicultura. Alimentos das abelhas. Técnicas de se extrair o mel, o favo da colmeia, o própolis, a cera, pólen e a geleia real. Localização e instalação do apiário. A apicultura como alternativa de sustento para o homem.

Curso: Armador de Estrutura de Concreto Armado

Preparam a confecção de armações e estruturas de concreto e de corpos de prova. Cortam e dobram ferragens de lajes. Montam e aplicam armações de fundações, pilares e vigas. Moldam corpos de prova.

Curso: Auxiliar Administrativo (com noções de informática e línguas – inglês ou espanhol)

Compreensão de serviços de apoio nas áreas de administração. Orientação sobre atendimento a fornecedores e clientes e sobre fornecimento e recepção de informações sobre produtos e serviços. Conhecimento de documentos variados e dos procedimentos necessários referentes aos mesmos. Estudo de concessão de microcrédito a microempresários, atendimento a clientes em campo e nas agências e prospecção de clientes nas comunidades. Com Noções de Informática e Línguas (Inglês ou Espanhol) básico para conversação rápida.

Curso: Auxiliar de Manutenção Predial

Demonstração de serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conhecimento de normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Curso: Auxiliar Financeiro

Auxilia nas atividades e na operacionalização de produtos financeiros, fluxos de caixa, organização e classificação de documento contábil, emissão de ordens de pagamento e documentos fiscais.

Curso: Cabeleireiro (a) e Maquiador (a)

Estudo sobre estética e saúde. Demonstração de técnicas de aplicação de produtos químicos para ondular, alisar ou colorir os cabelos. Demonstração de técnicas de corte de cabelo. Elaboração, composição e aplicação de maquiagens sociais e para caracterizações (maquiagem artística), utilizando técnicas e produtos cosméticos de maquiagem, considerando as tendências da moda e respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais. Teoria e Técnica de maquiagem, Teoria e Técnica para penteados, Preparação de pele, Técnicas de luz e sombras. Estilo esfumado de olhos e tonalidade, Conhecimento de materiais para preparação de penteado, Projeção de penteado semi-preso e solto, coque e trançado, Adereço para penteados para noite. O mercado profissional dentro do ambiente da saúde e beleza; tendências da pele e dos cabelos. Noções de comportamento dentro do ambiente de trabalho; postura profissional e suas aplicações. A organização dentro do ambiente de trabalho.

Curso: Carpintaria de Obras

Planejamento de trabalhos de carpintaria, preparo de canteiro de obras. Confecção de formas de madeira e forro de laje (painéis), construção de proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado. Escoramento de lajes de pontes, viadutos e grandes vãos. Montagem e instalação de portas e esquadrias. Desenvolvimento de serviços tais como seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos.

Curso: Corte e Costura

Elaboração de projetos e modelagem de confecções de roupas sob encomenda. Confecção de peças-piloto. Preparação de peças e costura de roupas em tecidos, couros e peles. Preparação de produtos para armazenagem e expedição, incluindo atividades de passadoria, embalagem e controle de estoques. Estudo de todas as etapas da confecção de roupas sob medida, desde o desenho do modelo até sua expedição.

Curso: Cozinheiro Auxiliar

Capacitar o educando para desenvolver habilidades que possibilitem a correta manipulação e preparo de pratos básicos, utilizando técnicas específicas de legumaria, açougue e cozinha quente. São abordados também conceitos e boas práticas de logística, higiene e manipulação de alimentos, auxiliando na operação de empreendimentos de alimentação.

Curso: Doces e Salgados

Orientação de como confeccionar e confeitaria doces clássicos e tradicionais, decorar, preparar recheios, salgados finos e similares. Técnicas culinárias para produção e decoração de sequinhos, bolachas e biscoitos. Detalhamento do planejamento e preparo da produção. Elaboração de documentos tais como requisição de materiais, registros de saída de materiais e relatórios de produção. Estudo de normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Curso: Eletricista de Instalação e Manutenções Prediais com NR10

Planejamento de serviços elétricos. Estudo de instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montagem e reparos em instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalação e reparos de equipamentos de iluminação de cenários ou palcos, conforme prescrições da NR10.

Curso: Eletricista de Rede de Distribuição com NR10

Conhecimento de formação básica de eletricidade na modalidade de aprendizagem industrial. Estudo dos riscos profissionais decorrentes do trabalho com eletricidade. Orientação de como combater incêndios e prestar primeiros socorros em casos de acidente, conforme prescrições da NR 10. Identificação dos componentes de uma rede primária de distribuição. Realização de montagens e manutenção em redes primárias. Estudo sobre montagem de redes secundárias até 15 KV.

Curso: Manicure e Pedicure com Técnicas de Alongamento

Formar profissionais capacitados para atuarem no seguimento de beleza, realizando higienização, identificação de doenças relacionadas as unhas e pele (micoses, frieiras etc.), lixamento, corte, polimento e esmaltação das unhas, utilizando diferentes técnicas, procedimentos de biossegurança, materiais e produtos, conforme as necessidades e características do cliente, respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais. Conceitos sobre anatomia e patologia das unhas e da pele, aplicar técnicas de alongamento das unhas utilizando fibra de vidro, porcelana e gel moldado, fazer manutenção e remoção de produtos das unhas, tipos de produtos para aplicar técnicas, organizar o espaço de trabalho, atender clientes, atuar de acordo com as normas de biossegurança.

Curso: Mecânico de Manutenção de Máquinas em Geral

Registrar informações técnicas, planejar atividades de manutenção; trabalhar com segurança, testar funcionamento de equipamentos, preparar peças para montagem de equipamentos, demonstrar competências pessoais, inspecionar funcionamento de máquinas pesadas e equipamentos, realizar manutenção em máquinas pesadas e equipamentos. Técnicas de manutenção, Sistema Eletroeletrônico, Sistema de Refrigeração, Sistema de Suspensão, Sistema de Direção, Alinhamento e Balanceamento de rodas, Sistema de Freios, Sistema de transmissões, Sistema de alimentação, Sistema de arrefecimento, Controle dimensional de motores, Especificações de motores de combustão Diesel, Motores de combustão interna, Sistema de injeção, Sistemas hidráulicos aplicados, Sistemas mecanizados e afins.

Curso: Mecânico de Motocicletas

Motocicletas (histórico, definição, tipos, características, utilização e legislação). Ferramentas (definição, tipos: - universais e especiais e – específicas). Equipamentos (definição, tipos: - elétricos, mecânicos, hidráulicos e pneumáticos, função, descrição: rampa, prensa hidráulica, suporte para conjuntos mecânicos, furadeiras, organização e conservação). Instrumentos de medição (paquímetro, micrômetro, relógio comparador, súbitos, torquímetros e goniômetros). Elaboram planos de manutenção; realizam manutenções (preventiva e corretiva) de motores, sistemas e partes da motocicleta. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.

Curso: Mecânico Eletricista de Automóveis, Motocicletas e Veículos Similares

Unidades de medidas lineares, operações matemáticas; paquímetro; micrometro; relógios comparadores; dispositivos para medidas internas calibradores de raio, lâminas calibradoras; medidas de torque; volume, circunferência; relação de compressão; cálculo de pressão e força; MOTOR; tempo de explosão - força motriz do motor; princípio de funcionamento do virabrequim; bloco do motor; comando de válvula; Câmara de explosão, Sistema de alimentação; tanque; Canister; Bomba de Combustível; Carburação; Filtro de ar; Injeção: mecânica; eletrônica, tipos de injeção eletrônica de combustível; Sensores; Bomba Eletrônica; Regulador de Pressão; Bico Injetor; sistema de ignição; Bateria; Bobina; Distribuidor; Velas; Sistema de lubrificação; Óleo; Filtro de Óleo; Transmissão; Freios; Suspensão; Sistema elétrico; Direção; Carroceria; NR6 e demais NR's aplicada a atividade desempenhada. Elaboram planos de manutenção; realizam manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.

Curso: Operador (a) de Caixa

Recebem valores de vendas de produtos e serviços; controlam numerários e valores; atendem o público e entregam objetos; recebem contas e tributos e processam remessa e pagamento de numerários; vendem bilhetes e ingressos em locais de diversão; processam a arrecadação de prestação de serviço nas estradas de rodagem; vendem bilhetes no transporte urbano e interurbano; fazem reserva e emissão de passagens aéreas e terrestres; prestam informações ao público, tais como itinerários, horários, preços, locais, duração de espetáculos, viagens, promoções e eventos etc. Preenchem formulários e

relatórios administrativos.

Curso: Operador de Máquinas (construção civil)

Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas da Construção Civil, operá-las, remover e drenar solos, executar construção de aterros (Trator Esteira) e Transferir Energia de Compactação para o Solo (Rolo Compactador) e afins. Instruir o desenvolvimento de competências relativas ao manuseio de máquinas – ferramentas convencionais e de ferramentas manuais de acordo com normas técnicas, ambientais e de segurança.

Curso: Operador de Telemarketing (com noções de informática e línguas – inglês ou espanhol)

Orientação de como atender usuários e oferecer serviços e produtos. Demonstração de serviços técnicos especializados. Apresentação e análise de pesquisas, serviços de cobrança e cadastramento de clientes, sempre via teleatendimento, seguindo roteiros e scripts planejados e controlados para captar, reter ou recuperar clientes. Com Noções de Informática e Línguas (Inglês ou Espanhol) básico para conversação rápida.

Curso: Operador de Trator e Escavadeira

Realização de operações com o trator de esteira e pneus com lâmina, efetuando abertura de pistas, limpeza, corte, nivelamento, aterro e reaterro, drenagem e recomposição da camada vegetal, atendendo aos requisitos de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde em obras.

Curso: Pedreiro Polivalente

Executar trabalhos de construção, reforma e manutenção de obras civis, no que se refere a alvenaria de tijolos, pedras de cantaria, blocos e concreto, contrapisos, revestimentos de pisos e paredes em geral, monta painéis de alvenaria pré-fabricados ou convencionais, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde. Identificação das ferramentas, instrumentos, materiais, equipamentos, ferragem e sua utilização, de acordo com as EB's e NB's.

Curso: Produtor Agrícola Polivalente

Conhecer o sistema da agricultura orgânica. Executar o manejo e fertilidade do solo. Selecionar e/ou produzir insumos orgânicos. Executar o plantio, produção de mudas e transplantio. Realizar tratos culturais, colheita e pós-colheita. Operação de máquinas e equipamentos. Observar a legislação para a produção e comercialização dos produtos agrícolas, os produtos agrícolas orgânicos e os procedimentos de segurança no trabalho.

Curso: Promotor (a) de Vendas

Vendem mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. Registram entrada e saída de mercadorias. Promovem a venda de mercadorias, demonstrando seu funcionamento, oferecendo-as para degustação ou distribuindo amostras das mesmas. Informam sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Expõem mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Prestam serviços aos clientes, tais como: troca de mercadorias; abastecimento de veículos; aplicação de injeção e outros serviços correlatos. Fazem inventário de mercadorias para reposição. Elaboram relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.

Curso: Repositor de Mercadorias

Estudo sobre venda de mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. Organização dos registros de entrada e saída de mercadorias. Orientação sobre venda de mercadorias e oferta para degustação ou distribuição de amostras das mesmas. Análise de qualidades e vantagens de aquisição. Aplicação de técnicas de exposição de mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Orientação sobre prestação de serviços aos clientes, tais como: troca de mercadorias, abastecimento de veículos e outros serviços correlatos. Carga e Descarga. Elaboração de inventário de mercadorias para reposição e de relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.

Curso: Técnicas de Vendas e Marketing Digital (com noções de informática e línguas – inglês ou espanhol)

Vendem mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. Registram entrada e saída de mercadorias. Promovem a venda de mercadorias, demonstrando seu funcionamento, oferecendo-as para degustação ou distribuindo amostras das mesmas. Informam sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Expõem mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Prestam serviços aos clientes, tais como: troca de mercadorias; abastecimento de veículos; aplicação de injeção e outros serviços correlatos. Fazem inventário de mercadorias para reposição. Elaboram relatórios de: vendas, promoções, demonstrações e pesquisa de preços. Com Noções de Informática e Línguas (Inglês ou Espanhol) básico para conversação rápida.

Curso: Técnico de Informática

Operacionalização de sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento(CPU), recursos de rede e disponibilidade dos Aplicativos. Funcionamento do hardware e do software; segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas. Atendimento a clientes e usuários, orientando-os na utilização de hardware e software. Inspeção do ambiente físico para segurança no trabalho. Estudos de sistemas operacionais. Desenvolvimento de transmissão de dados. Definição de equipamentos e ferramentas utilizados na manutenção de redes. Estudo sobre tipos, configuração, arquitetura e padrões de redes. Demonstração de procedimentos de gerência de redes. Apresentação de serviços de internet. Instalação e manutenção em infraestrutura física de rede, sistemas operacionais cliente e equipamentos ativos de rede. Estudo de normas e procedimentos de qualidade, segurança, saúde e preservação ambiental.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Ação	Meta	Especificação	Indicadores	Meios de Verificação
Ação 1. Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam ao perfil do projeto.	740 matrículas realizadas.	Divulgação nos municípios do território de identidade	Materiais de divulgação; Fichas de inscrições	Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto; Relatório sintético com pesquisa do perfil socio econômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado; cadastro reserva para eventuais substituições.
Ação 2. Promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido nos Anexos I e II (Distribuição entre Territórios, Municípios, Cursos, Carga Horária e Lotes / Relação de Cadeias Produtivas, Cursos e Ementas.	37 turmas implementadas no território. 740 pessoas capacitadas	Elaboração e confecção dos materiais didáticos (módulos), Kit Educando e Camisas para 740 educandos; Aquisição de lanche; Contratação de equipe técnica; Pagamento de transporte para os educandos.	Notas fiscais, pagamentos realizados.	Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Deve ser apresentado para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas e material didático; A carga horária máxima por dia será de 05 (cinco) horas e a frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco por cento).

Ação 3. Monitoramento e Acompanhamento.	04 relatórios trimestrais elaborados e entregues	Elaborar e engregar relatório trimestral	Relatório trimestral elaborado e entregue	Relatório de monitoramento e acompanhamento trimestral contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias e vídeos).
Ação 4. RealizarPesquisadeSatisfação com beneficiários.	740 pessoas participando da pesquisa de satisfação	Realização de pesquisa de satisfação	Relatório elaborado e aplicado	Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da mostra, caracterização dos respondentes da pesquisa , resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos; Questionário aplicado a no mínimo 70% do público beneficiário.
Ação 5. Prestação de Contas.	02 prestações de contas entregues.	Entrega da Prestação de Contas	Prestação de contas	Relatório de execução, cópia dos documentos (RG ou CNH, CPF, comprovante de escolaridade e comprovante de residência), listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisa, material didático, lista de certificados, lista de kit educando, formulários da pesquisa de satisfação, relatório com a descrição técnicas adotadas e informações extraídas da pesquisa de satisfação.
Ação 6. Certificação.	740 pessoas certificadas	Certificação de 740 educandos referente as 37 turmas	Evento de certificação	Certificação de no mínimo 90% de jovens qualificados (levando em consideração que uma porcentagem pode desistir do curso no seu andamento).

H. EQUIPE DE TRABALHO

ITEM: DESPESAS DE PESSOAL - QUALIFICA BAHIA							
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		Total Geral
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração no Período (A)	
1	Coordenador (a) Geral	1	MEI	40 H	R\$ 4.000,00	64.000,00	64.000,00
2	Coordenador (a) Pedagógico (a)	1	MEI	40 H	R\$ 3.500,00	56.000,00	56.000,00
3	Assistente Administrativo (a)	1	MEI	40 H	R\$ 2.000,00	32.000,00	32.000,00
4	Instrutores (as)	37	MEI / Prestação de Serviços Pessoa Física	20H	R\$ 4.800,00	177.600,00	177.600,00
TOTAL		40			14.300,00	329.600,00	329.600,00

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Previsão de Receitas e Despesas Qualifica Bahia Lote 20 Edital 007/2023 - Ano 01												
1.	Entrada de Recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11
1.1	Receitas											
1.1.1	Repasse do Termo de Colaboração	0,00	0,00	488.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Rendimentos Líquidos de Aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2	Financeiras											
1.1.3	Outras Receitas (devoluções/ted devolvidas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Entrada de Recursos)	0,00	0,00	488.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	Despesas de Custeio	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11
2.1	Despesas com Recursos Humanos											
2.1.1	Remunerações											
2.1.1.1	Folha de Pagamento	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2	Instrutores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00
	Subtotal (Remuneração da Equipe)	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	23.900,00	23.900,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00
2.1.2	Encargos Sociais											
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.11	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Encargos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Recursos Humanos)	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	23.900,00	23.900,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00
2.2	Custos Diretos											
2.2.1	Auxílio Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	24.000,00	24.000,00
2.2.2	Lanches	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2.3	Fardamento	0,00	0,00	25.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.4	Material Didático	0,00	0,00	20.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Diretos)		0,00	0,00	46.811,00	0,00	0,00	0,00	43.200,00	0,00	14.400,00	24.000,00	24.000,00
2.3	Custos Indiretos											
2.3.1	Telefonia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.4	Correios, Telégrafos e Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.5	Despesas de Viagem (Diárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00
2.3.6	Locação de Veículos	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7	Combustível	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
2.3.8	Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.9	Assessoria Contábil	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Indiretos)		0,00	0,00	13.500,00	13.500,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	14.500,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00
2.5	Tributos											
2.5.1	IOF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2	IRRF sobre aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.3	IPVA/RENAVAM/Licenciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4	IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5	Alvará de Funcionamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Tributos)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Saídas		0,00	0,00	69.811,00	23.000,00	23.400,00	23.400,00	81.000,00	38.400,00	30.800,00	40.400,00	41.400,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)												

Previsão de Receitas e Despesas Qualifica Bahia Lote 20 Edital 007/2023 - Ano 02												
1.	Entrada de Recursos	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês
1.1	Receitas											
1.1.1	Repasse do Termo de Colaboração	0,00	0,00	0,00	488.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Rendimentos Líquidos de Aplicações	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00	4.230,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2	Financeiras											
1.1.3	Outras Receitas (devoluções/ted devolvidas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal (Entrada de Recursos)		0,00	0,00	9.500,00	497.900,00	4.230,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.	Despesas de Custeio	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês
2.1	Despesas com Recursos Humanos											
2.1.1	Remunerações											
2.1.1.1	Folha de Pagamento	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
2.1.1.2	Instrutores	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal (Remuneração da Equipe)		0,00	0,00	9.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	28.700,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
2.1.2	Encargos Sociais											
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.4	Recisão de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.8	Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.11	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal (Encargos)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00	9.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	28.700,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
2.2	Custos Diretos											
2.2.1	Auxílio Transporte	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.2	Lanches	0,00	0,00	0,00	91.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.3	Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.4	Material Didático	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal (Custos Diretos)		0,00	0,00	0,00	115.200,00	24.000,00	24.000,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	
2.3	Custos Indiretos											
2.3.1	Telefonia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.2	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.3	Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.4	Correios, Telégrafos e Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.5	Despesas de Viagem (Diárias)	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
2.3.6	Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
2.3.7	Combustível	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.304,21	1.304,21
2.3.8	Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.9	Assessoria Contábil	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Subtotal (Custos Indiretos)		1.400,00	2.400,00	5.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.204,21	13.204,21
2.5	Tributos											
2.5.1	IOF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.2	IRRF sobre aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.3	IPVA/RENAVAM/Licenciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.4	IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.5	Alvará de Funcionamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal (Tributos)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total de Saídas		1.400,00	2.400,00	15.400,00	162.600,00	71.400,00	71.400,00	61.800,00	23.400,00	23.400,00	22.704,21	22.704,21
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)												

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO I	1ª Parcela – Mês 03	R\$ 488.400,00
-------	---------------------	----------------

ANO II	2ª Parcela – Mês 16	R\$ 488,400,00
Total		R\$ 976.800,00

K.	DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS				
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos. 3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia. Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.					
L.	Local/Data	M.	Nome Completo do(a) Proponente	N.	Assinatura Proponente do(a)
Salvador, //		ROMÁRIO ALVES MEIRA			
O.	APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)				
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					
Data: /		Data: //		Data: //	
Assinatura: Nome Matrícula		Assinatura Nome Matrícula		Assinatura: Nome Matrícula	
Salvador, // .					
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE					



Documento assinado eletronicamente por **Romário Alves Meira**, **Usuário Externo**, em 15/10/2025, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 22/10/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 22/10/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00124567283** e o código CRC **DC065BC0**.

Portaria Nº 00992849 de 22 de Outubro de 2025

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30293953	JAILSON CERQUEIRA DOS SANTOS	Sub-tenente	26.01.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00992879 de 22 de Outubro de 2025

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284048	CHARLES DA SILVA DIAS	Sub-tenente	26.02.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00992309 de 22 de Outubro de 2025

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294266	LINDINALVA DE SOUZA SILVA	Primeiro sargento	07.06.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00993151 de 22 de Outubro de 2025

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30340358	PAULO HENRIQUE JESUS DE MELO	Primeiro sargento	20.08.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00992889 de 22 de Outubro de 2025

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285788	EVERALDO FLORIANO DE JESUS	Sub-tenente	29.01.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder Licença Maternidade, conforme disposto no artigo 154 da Lei Estadual 6.677/94, alterada pela Lei Estadual nº 12.214/2011.

Portaria n.	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
10/2025	021.2125.2025.0005802-99	92129935	Bruna Layane Filocre Rodrigues da Silva	180	14.09.2025 a 12.03.2026

Michelle Lopes
Diretora Administrativa

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 045/2024

Processo SEI n. 021.2124.2025.0004916-12. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SERRINHA - APAEB. DO OBJETO: Fica alterado o item A, E1, E2 e I constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único DO VALOR: Não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 045/2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Maisa Oliveira Santos - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 033/2025

Processo SEI n. 021.2121.2025.0005290-73. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de Itambé. DO OBJETO: implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, Habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital e a Emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. PARÁGRAFO ÚNICO: A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Da Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e José Cândido Rocha Araújo - Prefeito Municipal de Itambé.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL 011/2025

Processo n. 021.2108.2025.0005334-51. Cedente: Estado da Bahia/SETRE. Cessionária: Prefeitura Municipal de Gandu. DO OBJETO: a cessão de uso, a título gratuito, pelo CEDENTE do bem identificado no Anexo Único, parte integrante deste, e tombados no sistema de controle de patrimônio sob o número: 00053071. DA FINALIDADE: a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido na cláusula anterior, exclusivamente para o seguinte fim público: fortalecer as atividades esportivas de participação e de lazer pela Prefeitura Municipal de Gandu/BA. DO PRAZO: Será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Daiana Santos Santana - Prefeita municipal de Gandu.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2024

Processo SEI n. 021.2122.2025.0003360-94. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA. DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº. 021/2024 para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 021/2024, por 4 (quatro meses), com efeito retroativo a partir de 31/07/2025. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens B, C, D, E2 e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Willza Oliveira de Almeida - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL 012/2025

Processo n. 021.2129.2025.0005292-92. Cedente: Estado da Bahia/SETRE. Cessionária: Associação Artesanal Chitarte de Cachoeira Bahia. DO OBJETO: A cessão de uso, a título gratuito, pelo CEDENTE do bem identificado no Anexo Único, parte integrante deste, e tombados no sistema de controle de patrimônio sob o número: 00057476, 00057779, 00057915. DA FINALIDADE: a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido na cláusula anterior, exclusivamente para o seguinte fim público: possibilitar um ganho de produtividade e renda para o referido empreendimento. DO PRAZO: Será de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Barbara Nunes de Santana - Presidente da associação.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024

Processo SEI n. 021.2122.2025.0005659-56. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA. DO OBJETO: Ficam alterados os itens H e I constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Romário Alves Meira - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 046/2024

Processo SEI n. 021.2122.2025.0005414-29. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY. DO OBJETO: Este termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº 046/2024 para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 046/2024, por mais 03(três) meses com efeito retroativo a partir de 06/10/2025. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens: E, H, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Gilsoney de Oliveira - Representante legal da OSC.